

EDITAL CPSE 5/2018

**CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA PARA A
BOLSA DE ESTUDOS CONCEDIDA PELOS
ÓRGÃOS DE FOMENTO AO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 4/2018, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Está classificada para concessão de bolsa de estudo oferecida pelos órgãos de fomento ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF a aluna JULIA MARIA COSTA MARTINEZ (Mestrado, CAPES – Taxa).

Art. 2º A classificada poderá ser convocada para assinar o Termo de Compromisso de acordo com a liberação e quota da bolsa de estudos pelos órgãos de fomento.

Parágrafo único. Caso a aluna convocada não compareça à chamada, estará automaticamente desclassificada.

Art. 3º A liberação da bolsa de estudos ao Programa será efetuada exclusivamente pelos órgãos de fomento.

Art. 4º Este Edital está condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e esta classificação tem validade até abertura de novo Edital de processo classificatório para bolsas de estudo.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 19 de março de 2018.

Profa. Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**